

DECRETO Nº 16409/2020

Nomeia Equipe Técnica Multidisciplinar para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Dois Vizinhos e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia Equipe Técnica Multidisciplinar incluindo as Secretarias Municipais da Administração Pública, seus técnicos, Conselho Municipal do Meio Ambiente e órgãos públicos externos como a SANEPAR Unidade Regional de Francisco Beltrão, para elaboração do PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Dois Vizinhos conforme tabela abaixo:

Secretaria Geral de Governo	
Secretário Geral de Governo	Itamar Camilo Boaretto
Secretaria de Administração e Finanças	
Secretária de Administração e Finanças	Marcia Besson Frigotto
Departamento de Gestão Urbana	
Técnico	Márcio Trentini
Técnico	Widael Jadal Refosco
Técnica	Ângela Latreille
Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Mauri Ferreira dos Santos
Técnico	Marcio Shikasho
Técnico	Clair Antonelo
Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas	
Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas	Rogério Luís Nunes
Secretaria de Saúde	
Secretário de Saúde	Edson Spiassi
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
Secretária de Educação, Cultura e Esportes	Luciana Adona Perondi
Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos	Nídio José Tonial
Assessoria Jurídica	
Chefe de Gabinete	André Lucas Dall' Igna

Assessoria de Imprensa	
Assessora de Imprensa	Suelen Bacchi
Entidade	
Conselho Municipal de Meio Ambiente de Dois Vizinhos	Dalmo Libardoni
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Dois Vizinhos	Edison Luiz Ribeiro Nunes
Órgão	
SANEPAR – Unidade Regional de Francisco Beltrão	Ativo Miguel Beier Valdir Dalsente Mauricio Bosio
Empresa	
Limpeza e Conservação Pema Ltda	Luiz Fernando Pijack

Art. 2º - A coordenação dos trabalhos e encaminhamentos do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Dois Vizinhos – PMSB ficará a cargo do Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto n.º 14542/2018.

Art. 4º - O presente entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se